



Reunião : 3ª SESSÃO DA AUTOCONVOCAÇÃO HÍBRIDA EXTRA
 Data : 20/01/2021 - 13:13:08 às 13:14:59
 Tipo : Dec. Legislativo
 Turno : V. Única
 Quorum : Maioria Absoluta
 Total de Presentes : 40 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	ÁLVARO GUIMARÃES	DEM	Sim	13:13:16
2	ALYSSON LIMA	SD	Sim	13:14:42
3	AMAURI RIBEIRO	PAT	Sim	13:13:38
4	AMILTON FILHO	SD	Sim	13:13:31
5	ANTÔNIO GOMIDE	PT	Sim	13:14:48
6	BRUNO PEIXOTO	MDB	Sim	13:13:26
7	CAIRO SALIM	PROS	Não votou	
8	CHARLES BENTO	PRTB	Não votou	
9	CHICO KGL	DEM	Sim	13:13:24
10	CLÁUDIO MEIRELLES	PTC	Sim	13:14:42
11	CORONEL ADAILTON	PROG	Sim	13:13:18
12	DEL.ADRIANA ACCORSI	PT	Sim	13:13:34
13	DEL.EDUARDO PRADO	PV	Sim	13:14:43
14	DEL.HUMBERTO TEÓFILO	PSL	Não votou	
16	DR. ANTONIO	DEM	Sim	13:13:57
42	FRANCISCO OLIVEIRA	PSDB	Sim	13:14:29
17	GUSTAVO SEBBA	PSDB	Sim	13:14:41
18	HELIO DE SOUSA	PSDB	Sim	13:13:49
19	HENRIQUE ARANTES	MDB	Não votou	
20	HENRIQUE CÉSAR	PSC	Sim	13:14:20
21	HUMBERTO AIDAR	MDB	Sim	13:13:52
22	ISO MOREIRA	DEM	Sim	13:13:34
23	JEFERSON RODRIGUES	REP	Sim	13:14:16
24	JULIO PINA	PRTB	Sim	13:13:47
25	KARLOS CABRAL	PDT	Sim	13:13:30
26	LÉDA BORGES	PSDB	Sim	13:14:12
27	LISSAUER VIEIRA	PSB	Sim	13:13:51
28	LUCAS CALIL	PSD	Não votou	
29	MAJOR ARAÚJO	PSL	Sim	13:14:07
30	PAULO CEZAR	MDB	Sim	13:13:52
31	PAULO TRABALHO	PSL	Ausente	
32	RAFAEL GOUVEIA	PROG	Sim	13:13:45
33	RUBENS MARQUES	PROS	Sim	13:14:46
34	TALLES BARRETO	PSDB	Sim	13:13:53
35	THIAGO ALBERNAZ	SD	Sim	13:14:38
36	TIÃO CAROÇO	SEM PARTID	Sim	13:14:03
37	VINICIUS CIRQUEIRA	PROS	Sim	13:13:35
38	VIRMONDES CRUVINEL	CIDA	Sim	13:13:37
39	WAGNER CAMARGO NETO	PROS	Sim	13:13:37
40	WILDE CAMBÃO	PSD	Sim	13:14:07
41	ZÉ CARAPÔ	DC	Não votou	

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	34	0	34
	100,00%	0,00%	

Mesa Diretora da Reunião :

Aprovado em Discussão e Votação Única o Decreto Legislativo, à Secretaria para as devidas providências.

1º SECRETÁRIO

Cláudio Meirelles
Deputado



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 572, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Homologa, no que concerne ao Estado de Goiás, os Convênios ICMS 107/20, de 14 de outubro de 2020, 115/20, de 14 de outubro de 2020, e 133/20, de 29 de outubro de 2020.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do inciso IX do art. 11 da Constituição Estadual, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam homologados, no que concerne ao Estado de Goiás, os Convênios ICMS 107/20, de 14 de outubro de 2020, 115/20, de 14 de outubro de 2020, e 133/20, de 29 de outubro de 2020.

Parágrafo único. Nos termos do inciso IX do art. 11 da Constituição Estadual, ficam sujeitos à homologação da Assembleia Legislativa quaisquer atos que possam resultar em alteração dos referidos Convênios.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 20 de janeiro de 2021.


Deputado **LISSAUER VIEIRA**
- PRESIDENTE -


Deputado **CLAUDIO MEIRELLES**
- 1º SECRETÁRIO -


Deputado **JULIO PINA**
- 2º SECRETÁRIO -



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
Alameda dos Buritis, n.231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.115-970
Telefones: (62) 3221-3022 Fax: 3221-3375
Site: www.al.go.leg.br

Ofício nº 01-P

Goiânia, 25 de janeiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Governador do Estado de Goiás
RONALDO RAMOS CAIADO

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso Diário da Assembleia nº **13.508**, de 20 de janeiro de 2021, que publica o **Decreto Legislativo nº 572**, de 20 de janeiro de 2021, que homologa, no que concerne ao Estado de Goiás, os Convênios ICMS 107/20, de 14 de outubro de 2020, 115/20, de 14 de outubro de 2020, e 133/20, de 29 de outubro de 2020.

Atenciosamente,


Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -



Diário da Assembleia



ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXXII

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 20 JANEIRO DE 2021

NUM.: 13.508

ATO DA MESA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 572, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Homologa, no que concerne ao Estado de Goiás, os Convênios ICMS 107/20, de 14 de outubro de 2020, 115/20, de 14 de outubro de 2020, e 133/20, de 29 de outubro de 2020.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do inciso IX do art. 11 da Constituição Estadual, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam homologados, no que concerne ao Estado de Goiás, os Convênios ICMS 107/20, de 14 de outubro de 2020, 115/20, de 14 de outubro de 2020, e 133/20, de 29 de outubro de 2020.

Parágrafo único. Nos termos do inciso IX do art. 11 da Constituição Estadual, ficam sujeitos à homologação da Assembleia Legislativa quaisquer atos que possam resultar em alteração dos referidos Convênios.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 20 de janeiro de 2021.

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -

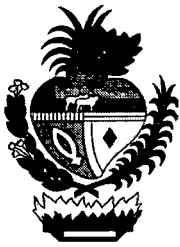
Deputado CLÁUDIO MEIRELLES
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado JULIO PINA
- 2º SECRETÁRIO -

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS

ÁLVARO GUIMARÃES
ALYSSON LIMA
AMAURI RIBEIRO
AMILTON FILHO
ANTÔNIO GOMIDE

BRUNO PEIXOTO
CAIRO SALIM
CHARLES BENTO
CHICO KGL
CLÁUDIO MEIRELLES
CORONEL ADAILTON
DELEGADA ADRIANA ACCORSI
DELEGADO EDUARDO PRADO
DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO
DR. ANTONIO
FRANCISCO OLIVEIRA
GUSTAVO SEBBA
HELIO DE SOUSA
HENRIQUE ARANTES
HENRIQUE CÉSAR
HUMBERTO AIDAR
ISO MOREIRA
JEFERSON RODRIGUES
JULIO PINA
KARLOS CABRAL
LÊDA BORGES
LISSAUER VIEIRA
LUCAS CALIL
MAJOR ARAÚJO
PAULO CEZAR
PAULO TRABALHO
RAFAEL GOUVEIA
RUBENS MARQUES
TALLES BARRETO
THIAGO ALBERNAZ
TIÃO CAROÇO
VINICIUS CIRQUEIRA
VIRMONDES CRUVINEL
WAGNER CAMARGO NETO
WILDE CAMBÃO
ZÉ CARAPÔ



Diário Oficial

Estado de Goiás



GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2021

ANO 184 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.475

SUPLEMENTO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 572, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Homologa, no que concerne ao Estado de Goiás, os Convênios ICMS 107/20, de 14 de outubro de 2020, 115/20, de 14 de outubro de 2020, e 133/20, de 29 de outubro de 2020.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do inciso IX do art. 11 da Constituição Estadual, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam homologados, no que concerne ao Estado de Goiás, os Convênios ICMS 107/20, de 14 de outubro de 2020, 115/20, de 14 de outubro de 2020, e 133/20, de 29 de outubro de 2020.

Parágrafo único. Nos termos do inciso IX do art. 11 da Constituição Estadual, ficam sujeitos à homologação da Assembleia Legislativa quaisquer atos que possam resultar em alteração dos referidos Convênios.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 20 de janeiro de 2021.

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -

Protocolo 214922

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 201800005020163, em especial o Parecer ADSET nº 53/2020, da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, ARTHUR SOARES LOPES, inscrito no CPF nº 022.368.551-84, do cargo de provimento efetivo de Técnico em Gestão Pública, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado da Administração, nos termos do inciso III do parágrafo único do art. 59, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, c/c o inciso XVI do art. 37, da Constituição Federal, e, em observância ao disposto nos incisos II e III do § 3º do art. 142 da Constituição Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 23 de novembro de 2018.

Goiânia, 25 de janeiro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 214926

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Anulatória de Ato Administrativo nº 0256248.95.2015.8.09.0051, em trâmite na 4ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia/GO, com fundamento nos arts. 9º, inciso I, 11 e 18, inciso I e § 1º, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº 202000003010022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLEITON CHAGAS ARAÚJO, CPF/ME nº 833.065.441-91, para exercer, em caráter efetivo, na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), o cargo de Médico Legista de 3ª Classe, do Quadro de Servidores da Superintendência da Polícia Técnico-Científica, em virtude da sua habilitação em concurso público, regido pelo Edital nº 2/ML/2014/SPTC, de 25 de novembro de 2014, a que se submeteu na forma da lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de janeiro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 214927

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, no cumprimento da decisão judicial proferida no Processo nº 5325402.47.2017.8.09.0051, em trâmite na 4ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202000003016482,

RESOLVE:

Excluir a expressão *sub judice* constante do Decreto de 17 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 22.691, de 21 do mesmo mês e ano, que nomeou DEZYR DA CRUZ EVANGELISTA, CPF nº 009.219.221-16, classificado na 16ª (décima sexta) posição no Concurso Público da Superintendência Executiva de Administração Penitenciária regulado pelo Edital de Abertura nº 001/2014, para ele exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Prisional de 3ª Classe, Padrão I.

Goiânia, 25 de janeiro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 214928

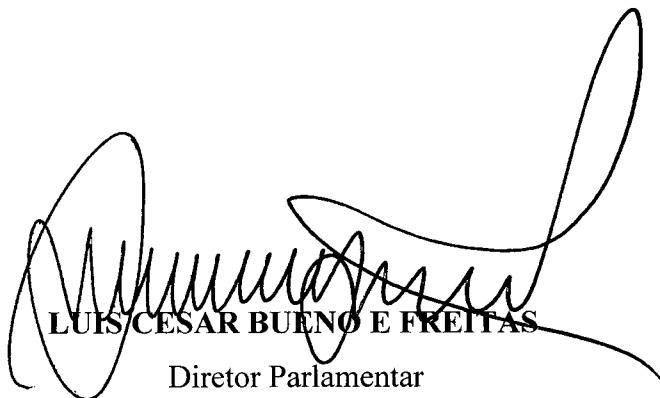


ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 26 janeiro de 2021.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua
tramitação no Sistema de protocolo.



LUIS CESAR BUENO E FREITAS
Diretor Parlamentar